

# RIOPREVIDÊNCIA



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 516 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe  
conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº  
5.260, de 12 de junho de 2008, e a Lei Complementar nº 132, de 25 de novembro de 2009, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 42.301/2010 e na Lei nº 8.666/93; e
- o constante dos autos do processo nº SEI-040161/010345/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão de Permanente de Licitação do Fundo  
Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, os servidores,  
abaixo relacionados, com mandato de 01 (um) ano. **MEMBROS EFETIVOS:** Luciane Calixto  
Neves - ID funcional 50139150 (Presidente) Marcio Roberto Segtowick Hermes - ID funcional  
44003218 Carlos Roberto Wittlich Junior - ID funcional 50764314 **MEMBROS SUPLENTE:**  
Aluísio José da Silva Salgado Araújo - Rioprevidência - ID Funcional 44060947 Leandro  
Amenta Chouzinho - Rioprevidência - ID Funcional 44252943

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Marcio Roberto Segtowick Hermes - ID funcional  
44003218, como substituto do Presidente, em suas faltas e impedimentos.

# RIOPREVIDÊNCIA



**Art. 3º** - Da presente Portaria será dado conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2024

**DEIVIS MARCON ANTUNES**

Diretor-Presidente do Rioprevidência